



PODER JUDICIÁRIO
Juízo da 5ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo: SEI nº 03862.2025-5

No dia 30 do mês de julho de 2025, Bianca Giordani Carlot Moraes, Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, sediada em Nova Mutum, responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos desta unidade, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos – 2025 desta 5ª Zona Eleitoral (ID 0944137), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pelo Exmo. Corregedor Regional Eleitoral, Des. Marcos Machado, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de 09/06/2025, página 35, cujo prazo transcorreu sem a oposição de qualquer requerimento de terceiros, procedeu à eliminação de 25,5 unidades de caixas-arquivo e 6,5 unidades de envelopes, perfazendo um total de 3,78 metros lineares, de documentos integrantes do acervo da 5ª Zona Eleitoral relativos à fiscalização, ao controle de presença e da identidade do eleitor, apuração, quitação eleitoral, cadastro de eleitores e locais de votação, cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral, comunicação oficial e preparação e logística, do período de 2006 a 2019, realizado por meio de fragmentação para fins de descarte, cujo material, após devidamente descaracterizado, foi doado ao



PODER JUDICIÁRIO
Juízo da 5ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso

Programa ReCiclo, administrado pela Empresa SAAE de Nova Mutum, única no município que realiza a coleta de resíduos recicláveis.

Nova Mutum/MT, 30 de julho de 2025.

Cássio Leite de Barros Netto
Juiz da 5ª Zona Eleitoral

Bianca Giordani Carlot Moraes
Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral